



Universidade de Brasília
Faculdade de Educação - FE
Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA / Escola
Nacional de Socioeducação - ENS

**A IMPORTÂNCIA DO PROJETO “OI GALERA” NA REINSERSÃO DE
ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM
MEIO ABERTO**

Pamila Braz Louzada Silva

Brasília, 2022



Universidade de Brasília
Faculdade de Educação - FE
Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA / Escola
Nacional de Socioeducação - ENS

**A IMPORTÂNCIA DO PROJETO “OI GALERA” NA REINERSÃO DE
ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM
MEIO ABERTO**

Pamila Braz Louzada Silva

Trabalho de conclusão do Curso de
Especialização em Garantia dos Direitos e
Política de Cuidados à Criança e ao
Adolescente.

Orientador: Profa. Ms. Claudiane Silva Carvalho

Brasília, 2022

**Ficha catalográfica elaborada automaticamente,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)**

SS586i Silva, Pamila Braz Louzada
A Importância do Projeto "Oi Galera" na Reinserção de
Adolescentes em Cumprimento das Medidas Socioeducativas em
Meio Aberto / Pamila Braz Louzada Silva; orientador Profa.
Ms. Claudiane Silva Carvalho; co-orientador . --
Brasília, 2022.
36 p.

Monografia (Especialização - Especialização em Garantia
dos Direitos e Política de Cuidados à Criança e ao
Adolescente) -- Universidade de Brasília, 2022.

1. Atendimento Socioeducativo. 2. Meio Aberto. 3.
Metodologia híbrida. 4. Projeto Oi Galera. 5.
Ressocialização. I. Carvalho, Profa. Ms. Claudiane Silva ,
orient. II. , , co-orient. III. Título.

Pamila Braz Louzada Silva

**A IMPORTÂNCIA DO PROJETO “OI GALERA” NA REINCERSÃO DE
ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM
MEIO ABERTO**

Trabalho de conclusão do Curso de
Especialização em Garantia dos Direitos e
Política de Cuidados à Criança e ao
Adolescente.

Orientador: Profa. Ms. Claudiane Silva Carvalho

Aprovado em: 25/02/2022

Banca Examinadora

Profa. Ms. Claudiane Silva Carvalho

Profa. Ms. Flávia Ramos de Cândido

RESUMO

A pesquisa buscou ressaltar a importância de metodologias de atendimento que venham a colaborar com o desenvolvimento psicossocial de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, como o Projeto Oi Galera, desenvolvido pelo CREAS Centro Diadema, localizado no Estado de São Paulo. O projeto possui como premissa a flexibilidade e a sua relevância para a adequação das estratégias de atendimento à realidade dos adolescentes e das equipes envolvidas, bem como a necessidade de desenvolvimento de métodos híbridos para a ressocialização desses adolescentes, considerando sua fase peculiar de pessoa em desenvolvimento. Nesse sentido, o objetivo do estudo foi demonstrar a efetividade do Projeto Oi Galera no município de Diadema/SP e a possibilidade de expansão de sua metodologia de forma a contribuir, de maneira substancial, com todos os adolescentes atendidos pelo sistema socioeducativo nacional. Para tanto, foi utilizada a pesquisa bibliográfica, documental e o estudo de caso, com abordagem mista, ou seja, com análise de dados quantitativos e qualitativos. Concluiu-se que o Projeto Oi Galera se mostrou efetivo no município de Diadema, sendo possível sua expansão para outros municípios do Brasil.

Palavras-chave: Atendimento socioeducativo; Meio Aberto; Metodologias híbridas; Projeto Oi Galera; Ressocialização.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Divisão geográfica por regiões, dos adolescentes atendidos no CREAS Centro:.....	19
Gráfico 2. Classificação dos atendimentos de acordo com o critério de raça/cor/etnia:.....	20
Gráfico 3. Percentual de adolescentes frequentes aos encontros na metodologia individual:.....	21
Gráfico 4. Análise de Reincidência dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa:.....	22
Gráfico 5. Divisão Geográfica, por regiões, dos adolescentes atendidos pelo Projeto Oi Galera:.....	24
Gráfico 6. Classificação dos atendimentos de acordo com o critério raça/cor/etnia – Projeto Oi Galera:.....	24
Gráfico 7. Raça/Etnia do Adolescente do Sistema Socioeducativo/ 2017:.....	25
Gráfico 8. Percentual de adolescentes frequentes aos encontros da metodologia híbrida:.....	26
Gráfico 9. Percentual de reincidência após a implantação do projeto Oi Galera:.....	27

Lista de Siglas e Abreviações

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

SP – São Paulo

PIA – Plano Individual de Atendimento

CF – Constituição Federal

PPP – Plano Político Pedagógico

LA – Liberdade Assistida

PSC – Prestação de Serviços a Comunidade

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

MSE – Medidas Socioeducativas

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SASC – Secretaria de Assistência Social e Cidadania

SGD – Sistema de Garantia de Direitos

PAEFI – Programa de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

IM – Interpretação de Medida

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

SUMÁRIO

1. Introdução.....	8
2. Metodologia.....	12
3. atendimentos a adolescentes em Cumprimento de Medida socioeducativa.....	14
3.1. Os princípios que norteiam os direitos dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.....	15
3.2. Plano Individual de Atendimento – PIA.....	16
4. Modelos de Atendimento Adotados no CREAS Centro – Diadema/SP: Análise e considerações.....	17
4.1. Modelo de Atendimento Individual – O período Anterior ao Projeto Oi Galera.....	18
4.2. Modelo de Atendimento Híbrido – Projeto Oi Galera.....	22
5. O Atendimento no CREAS Centro – Diadema na visão de sua equipe técnica.....	28
Considerações Finais.....	33
Referências.....	34

1. Introdução

É fato que a visão do adolescente a quem se atribui a autoria de um ato infracional, mediante a sociedade, tem recebido todos os estigmas possíveis – em sua maioria, promovidos pelos meios de comunicação – o que dificulta o cumprimento do artigo 227 da Constituição Federal do Brasil (CF/88), o qual atribui a todos o dever de zelar pela garantia de direitos de Crianças e Adolescentes. Verifica-se assim que a opinião pública tem reproduzido diversas marcas de exclusão a esses adolescentes e a mídia colaborado para acentuar as manifestações de desaprovação da sociedade (BRASIL, 1988).

Infelizmente, é preciso ressaltar que também existem profissionais que atuam no sistema socioeducativo, os quais refletem essas características pejorativas em suas práticas diárias. Porém, atualmente, é possível perceber o interesse de grande parte das equipes na elaboração de novas práticas e na busca por metodologias que favoreçam o desenvolvimento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, de forma a assegurar a este público um atendimento de qualidade e o *status* que lhes é devido, considerando-os indivíduos em fase peculiar de desenvolvimento. Nesse sentido, verifica-se o amplo entendimento de que crianças e adolescentes têm sido o seguimento que mais sofre violações de direitos no país.

Os adolescentes – a quem se atribuem a prática de atos infracionais – ainda hoje necessitam encontrar vozes que levem a bandeira da importância da garantia de seus direitos, buscando constituir um sistema efetivo que assegure os direitos humanos, a cidadania e suas garantias fundamentais. Com vistas a asseverar tais direitos, o presente estudo buscará avaliar e demonstrar a efetividade do Projeto Oi Galera.

Este projeto consiste em um sistema de atendimento híbrido – que mescla atendimentos grupais e individuais para facilitar o acesso de adolescentes em conflito com a lei a todas as políticas públicas. Possibilitando o desenvolvimento da autonomia e da responsabilidade do adolescente, pela prática do ato infracional e por sua vida.

Em março de 2019 o CREAS Centro Diadema, localizado na Rua Turmalinas, 35, Centro de Diadema, iniciou um processo de contestação dos resultados obtidos pela equipe de medida socioeducativa, mediados por equipe terceirizada, que tinha

o objetivo de construir junto com o Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto – MSE, o Plano Político Pedagógico - PPP. Esses questionamentos levaram inicialmente ao entendimento da necessidade de alteração da metodologia de trabalho naquele local.

Cabe ressaltar que a localização do CREAS Centro é estratégica, tendo em vista que o município de Diadema possui apenas um serviço de atendimento ao jovem em conflito com a lei e tem como atribuição o atendimento das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) do município inteiro. Dessa forma, o CREAS Centro Diadema atende a todos os adolescentes da faixa etária estabelecida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, qual seja, de 12 a 18 anos incompletos e, em casos excepcionais, pessoas em conflito com a lei de até 21 anos de idade (BRASIL, 1990).

Durante as reflexões propostas, ainda no ano de 2019, concluiu-se que a metodologia de cumprimento das medidas socioeducativas – realizada apenas por meio de atendimentos individuais – não estava se mostrando efetiva, o que levou a equipe do Serviço de Medidas Socioeducativas à elaboração do então Projeto Oi Galera, o qual ainda se encontra em execução. Nesse sentido, observa-se que, mesmo tendo sido interrompido em decorrência da pandemia de COVID-19, o projeto Oi Galera já demonstra resultados significativos, os quais são apresentados semestralmente, após a realização dos processos avaliativos que possuem essa frequência.

A análise de tais resultados é o objeto de pesquisa desta autora, que atuou no Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto do CREAS Centro Diadema, no período de julho de 2018 a outubro de 2021. Tal análise terá como recorte dois períodos distintos, sendo o primeiro a partir de julho de 2018 até julho de 2019 – momento em que ainda eram realizados atendimentos individuais como metodologia de trabalho do MSE Diadema – e o segundo período, que abrange de agosto de 2019, data específica onde se deu o início da implantação do Projeto Oi Galera, até agosto de 2020 – intervalo de tempo em que esta pesquisadora atuou como referência no Serviço de Medidas Socioeducativas do CREAS Centro e que foram implantadas as estratégias grupais de atendimento, por meio da metodologia híbrida.

Cabe destacar que a equipe do Serviço de Medidas Socioeducativas do CREAS Centro – Diadema, no primeiro semestre de 2019, era composta por 9 profissionais com a seguinte qualificação: quatro Assistentes Sociais, uma psicóloga, três educadores sociais e uma estagiária. Na busca por maior eficiência e um novo formato de atendimento aos adolescentes, foi realizada uma nova divisão dos trabalhos e esta profissional e investigadora, formada em serviço social, ficou incumbida da parte metodológica de um novo projeto que culminou na elaboração do Projeto Oi Galera, o qual será analisado comparativamente nesse estudo.

A urgência na elaboração de uma nova metodologia de atendimento foi verificada por meio da análise de dois indicadores do trabalho com base, unicamente, nos atendimentos individuais, quais sejam: frequência e reincidência. Pelos processos avaliativos, foi possível verificar que apenas 63% dos adolescentes com processos vigentes, participavam do número mínimo de encontros realizados pelo MSE, que eram de 75% e, portanto, possuía percentual de frequência satisfatório. Verificou-se ainda que o índice de reincidência desses jovens em atos infracionais era de 35%, considerado alto na avaliação da eficiência e efetividade da metodologia antes utilizada no CREAS Centro – Diadema, uma vez que os adolescentes também não tinham a possibilidade de inferir quais temas poderiam ser trabalhados.

Assim, foi com base nessa análise que se verificou a necessidade de aprimoramento e da busca por metodologias mais eficazes. Sob essa perspectiva e após ampla discussão, foi feita a opção por implantar o método de atendimento híbrido, por meio da execução do Projeto Oi Galera, que consiste no desenvolvimento de 26 encontros com os adolescentes, sendo que a cada quatro atendimentos grupais apenas um acontece individualmente. O projeto tem como principal objetivo trabalhar com o adolescente os resultados que os encontros grupais tiveram em sua estratégia de vida, uma vez que todos os grupos foram desenvolvidos com a proposta de trabalhar temas que permeiam os direitos fundamentais desses adolescentes.

Os eixos temáticos trabalhados pelo Projeto Oi Galera nos encontros grupais com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto são:

- Identidade: Visa levar o adolescente a se reconhecer enquanto indivíduo detentor de direitos e que, naturalmente, possui desejos e necessidades;
- Território: Tem como objetivo possibilitar ao adolescente se sentir pertencente ao território em que vive, permitindo-lhe acesso aos direitos e políticas públicas existentes.
- Cidadania: Possibilita conscientizar sobre a importância da documentação civil e da participação social dos adolescentes;
- Saúde e autocuidado: Destina-se a abranger e trabalhar temas como sexualidade, drogadição, doenças em geral e a importância dos cuidados consigo e com os demais.
- Profissionalização: Tem como finalidade ampliar os horizontes dos adolescentes, levando-os ao reconhecimento de suas capacidades e potencialidades.

Após sua implantação, verificou-se já nos primeiros meses que o método híbrido apresentou resultados consideráveis. Comparando dados quantitativos, a equipe responsável debruçou-se sobre os resultados dessa metodologia de trabalho e conseguiu identificar que a nova estratégia se mostrava mais efetiva para as diferentes realidades apresentadas por todos os adolescentes, adaptando-se melhor a estas.

Cabe ressaltar que essa busca incessante por formular e executar políticas públicas eficazes para o atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas é um dos quatro pilares da Teoria da Proteção Integral, devendo esta ser uma busca constante. Para tanto, faz-se necessária a utilização de metodologias de planejamento social que instrumentalizem a prática dos profissionais que atuam no Sistema Socioeducativo, levando-os a uma intencionalidade direcionada, com o objetivo de garantir o pleno acesso dos adolescentes atendidos a todos os direitos fundamentais inerentes a sua fase peculiar de desenvolvimento, fazendo do planejamento mais do que uma estratégia, mas também um ato político.

Intenta-se ainda a plena efetivação dos objetivos do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, para que se possa levar os adolescentes atendidos ao acesso a seus direitos – os quais foram assegurados e implementados

pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – rompendo em definitivo com conceitos menoristas, que reduzem a garantia de direitos a esse público.

Dessa forma, o presente trabalho busca demonstrar a eficácia de modelos híbridos de atendimento – como o Projeto Oi Galera – que levam em consideração a efetivação de todos os direitos e garantias fundamentais, como saúde, educação, cultura, esporte, lazer, habitação, convivência familiar e comunitária, profissionalização, bem como ao pleno exercício da cidadania, e da autonomia de adolescentes a quem se atribui a prática de atos infracionais.

Trata-se ainda de levar os adolescentes a terem voz na sociedade, para torná-los atores na busca da redução das disparidades sociais que os rodeiam diariamente, atores para implementação de alternativas que permeiam suas próprias estruturas de vidas.

De modo específico, os objetivos do presente estudo são: a) descrever os modelos e princípios que regem o atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto; b) comparar a efetividade das metodologias de atendimento utilizadas no CREAS Centro Diadema – individual e híbrida – de modo a verificar qual tem maior capacidade de fomentar o acesso dos adolescentes atendidos a direitos e garantias e c) demonstrar que é possível colocar em prática projetos de estímulo a cidadania eficazes, a exemplo do Projeto Oi Galera, que comprovam que adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas são capazes de buscar melhores condições para realizar seus sonhos e concretizar suas metas, tornando-se protagonistas de sua própria história.

Para o sucesso do projeto, contudo, é preciso destacar a necessidade de realizar avaliações constantes para a melhor gestão do atendimento socioeducativo, a fim de permitir a modificação de procedimentos e metodologias para o desenvolvimento de Planos Individuais de Atendimentos – PIA, que levem ao exercício pleno da autonomia e que perpassem por todos os direitos fundamentais. Assim, a presente pesquisa também se insere como uma avaliação do projeto implementado e uma defesa de sua efetividade.

2. Metodologia

Considerando o objetivo descrito, essa pesquisa foi estruturada na análise de dados quantitativos e qualitativos que levam à comprovação da eficácia e efetividade

do Projeto Oi Galera no desenvolvimento da medida socioeducativa de Liberdade Assistida – LA.

Inicialmente, foram descritos os princípios legais que norteiam as medidas socioeducativas e os resultados esperados após o cumprimento dessas medidas, explicitando os objetivos do ECA e do SINASE, que devem se refletir integralmente no PIA dos adolescentes em todos os seus temas transversais, bem como os resultados desses temas para o acesso aos direitos e garantias dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, conforme bibliografia e legislação vigentes.

Em seguida, foram descritas as metodologias de trabalho que eram utilizadas no passado para o atendimento de adolescentes no MSE e quais eram os índices de efetividade dessas metodologias no CREAS Centro Diadema.

Posteriormente, foram exibidas as metodologias utilizadas pelo Projeto Oi Galera e para qual público ele é voltado e por fim, foram apresentados os resultados do referido Projeto em sua primeira avaliação comparativa ao modelo usado anteriormente.

Na análise comparativa buscou-se verificar a efetividade do projeto de acordo com os índices de frequência e reincidência de seu público alvo. Para tal análise, foram delimitados dois períodos, sendo o primeiro de julho de 2018 a julho de 2019, quando era utilizada a metodologia de atendimento individual, e o segundo período, de agosto de 2019 a agosto de 2020, quando já havia o atendimento pela metodologia híbrida característica do Projeto Oi Galera. A análise desses dois intervalos de tempo permitiu estabelecer parâmetros e demonstrar qual metodologia possui maior efetividade.

Sob essa perspectiva a presente pesquisa é do tipo bibliográfica e documental, classifica-se como exploratória, também com características descritivas, de abordagem quantitativa e qualitativa ou de método misto, com técnicas de coleta baseadas na análise de dados e de entrevistas realizadas com representantes da equipe técnica do CREAS Centro Diadema, bem como na comparação de dados estatísticos de atendimento coletados no período delimitado. Com base no apanhado de informações concentradas em um local, o qual serve de parâmetro para aplicação nos demais, pode-se classificar a presente pesquisa como um Estudo de Caso.

A pesquisa teve como fonte de dados as informações prestadas pela Equipe Técnica do Serviço de Medidas - MSE, bem como a análise do banco de dados pertencente ao CREAS Centro Diadema.

O Serviço de Medidas Socioeducativa de Diadema se utiliza, assim como a Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC de um prontuário eletrônico contido no Sistema Gesuas, que transforma as informações obtidas mediante a realização dos atendimentos e acompanhamentos em dados estatísticos, que favorecem a ampliação e melhoria dos resultados. Esses resultados se expressam claramente no PIA dos adolescentes, sendo que a possibilidade de observação diária desses indicadores favorece a possibilidade de correção do percurso adotado nas medidas socioeducativas em execução.

Mediante a utilização desse sistema foi realizada a análise comparativa dos dados referentes aos dois períodos apontados. Ainda com o auxílio de um roteiro de entrevista, foi possível realizar uma análise qualitativa sobre a execução do projeto Oi Galera, de forma que se pôde entender em que situações o referido projeto também contribui com a melhoria no desempenho dos profissionais, proporcionando maior efetividade ao programa em todas as suas interfaces.

Ao final, o presente estudo buscou demonstrar a importância do Projeto Oi Galera para o CREAS Centro Diadema, comprovando sua viabilidade e a possibilidade de sua adoção em outras unidades semelhantes do sistema socioeducativo, visando assegurar os direitos e garantias dos adolescentes em cumprimento de medidas de socioeducativas em meio aberto.

3. O ATENDIMENTO A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 – em seu artigo segundo, aponta que é considerado adolescente pessoa de 12 a 18 anos de idade. Em seu parágrafo único, o ECA ressalta que suas regras poderão ser aplicadas, em caso excepcionais, à pessoa entre 18 e 21 anos de idade (BRASIL, 1990).

Estando esta faixa etária priorizada pelo princípio de prioridade absoluta, bem como classificados como detentores de direitos – e reconhecidos com a

importância de serem protagonistas de sua própria história – o ECA regulamenta ainda em seu artigo 4º que é dever de todos assegurar a efetivação dos direitos fundamentais a essa faixa etária, garantindo assim a segurança de aquisição de todos os direitos fundamentais. Direitos esses que perpassam a primazia de atendimento em todas as políticas públicas, de acordo com as alíneas abaixo mencionadas:

Art. 4º [...]

Parágrafo único: A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude (BRASIL, 1990, online).

Esse conjunto de deveres e obrigações coletivas fundamenta a Teoria de Proteção Integral à criança e também ao adolescente, objeto desse estudo.

3.1. Os princípios que norteiam os direitos dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa

É de amplo conhecimento que o adolescente em conflito com a lei possui o direito de cumprir a medida socioeducativa que lhe foi imposta em uma unidade de atendimento especializado, com o apoio de profissionais capacitados que lhe garantam seus direitos e garantias. Diante dessa premissa, descreve-se abaixo as modalidades de medidas socioeducativas previstas no ECA, às quais estão sujeitos todos os adolescentes que cometem ato infracional, ou seja, conduta análoga a crime ou contravenção penal:

Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

- I - advertência;
- II - obrigação de reparar o dano;
- III - prestação de serviços à comunidade;
- IV - liberdade assistida;
- V - inserção em regime de semiliberdade;
- VI - internação em estabelecimento educacional;
- VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI (BRASIL, 1990, online).

Todas essas medidas têm em seu bojo a necessidade do caráter pedagógico, o qual é destinado à reinserção do jovem infrator à sociedade e ao seio familiar, partindo da ressignificação de valores e da reflexão interna, conforme destaca Volpi:

[...] O conteúdo pedagógico estará voltado, portanto, para os elementos que compõe o artigo 6º do Estatuto: os fins sociais a que o ECA se dirige; as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos; a condição do adolescente como pessoa em desenvolvimento (VOLPI, 2008, p.31).

Tal conceito norteia e fundamenta ainda que de maneira simplória, a importância de considerar o adolescente em seu meio social, observando como o mesmo se expressa em suas relações com o coletivo e como isso interfere no cumprimento das medidas socioeducativas como um todo.

Para tanto foi instituído o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, que se configura um subsistema dentro do Sistema de Garantia de Direitos – SGD, e que interage diretamente com os demais sistemas das demais políticas públicas, sendo enfático ao afirmar que as medidas socioeducativas devem atuar com caráter híbrido que envolva o cumprimento da responsabilização, todavia com a finalidade pedagógica, de levar o adolescente a exercer, acima de tudo, o protagonismo de sua história e se mostrar responsável por romper o ciclo de violência em que se encontra inserido.

Assim, a legislação brasileira reconhece o adolescente como sujeito de direitos e deveres, protagonista de sua vida. O SINASE, por sua vez, tem como meta levar o adolescente à compreensão de suas ações, bem como prestar a esse o apoio em sua ressocialização. Nesse sentido, as medidas socioeducativas devem, em sua totalidade, promover a inclusão dos adolescentes, partindo do contexto em que esse vive e, sobretudo, trabalhar a reinserção social do adolescente, para o qual é necessário a implementação e execução de Plano Individual de Atendimento.

3.2. Plano Individual de Atendimento – PIA

A Lei nº. 12.594/2012, que institui o SINASE, regulamenta as medidas socioeducativas de forma a dar a essas o sentido pedagógico necessário para o pleno desenvolvimento dos adolescentes em conflito com a lei. Dessa forma, podemos dizer que o SINASE entende como objetivo das Medidas Socioeducativas:

Art. 1º [...], § 2º [...]:

I - a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação;

II - a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento;

III - a desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos em lei (BRASIL, 2012, online).

Dessa forma, percebe-se que o Plano Individual de Atendimento é o principal instrumento para a apropriação do adolescente de seus direitos, passando pela garantia aos direitos de educação, saúde, profissionalização, habitação, esporte, cultura, lazer, convivência familiar e comunitária. O PIA é um instrumento na garantia dos direitos, bem como assegura, que o caráter pedagógico da medida seja garantido e que os objetivos de responsabilização e de alcance do protagonismo sejam atingidos.

Por sua vez, o SINASE traça, em seu artigo 25, os parâmetros para os resultados esperados pelas medidas socioeducativas e estes devem estar contidos no PIA.

Art. 25. A avaliação dos resultados da execução de medida socioeducativa terá por objetivo, no mínimo:

I - verificar a situação do adolescente após cumprimento da medida socioeducativa, tomando por base suas perspectivas educacionais, sociais, profissionais e familiares;

II - verificar reincidência de prática de ato infracional (BRASIL, 2012, online).

Ambos os resultados acima apontados podem e devem ser mensurados individualmente, considerando a situação peculiar de pessoa em desenvolvimento, bem como cada caso com suas características isoladas, porém sem deixar de considerar os aspectos coletivos da convivência comunitária do público atendido.

4. MODELOS DE ATENDIMENTO ADOTADOS NO CREAS CENTRO – DIADEMA/SP: ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

O Centro de Atendimento Especializado de Assistência Social – CREAS, voltado para o atendimento de famílias com situação de violações de direitos, encontra-se localizado na cidade de Diadema/SP e executa os serviços do Programa de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI,

realizando acompanhamento a crianças e adolescentes com direitos violados, mas que se encontram ainda no seio de suas famílias. O PAEFI executa ainda o acompanhamento das famílias que tiveram seus filhos acolhidos, bem como a supervisão das unidades de acolhimento institucional.

De forma estratégica, o CREAS Centro está localizado no centro de Diadema¹ exatamente para viabilizar o atendimento de todo o município. Este também executa o Serviço de Medidas em Meio Aberto – MSE Diadema, sob a supervisão da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC.

4.1 - Modelo de Atendimento Individual – O período anterior ao Projeto Oi Galera

Até julho de 2019, o atendimento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no CREAS Centro Diadema ocorria na modalidade individual. Nessa modalidade os adolescentes em seu primeiro atendimento participavam da Interpretação de Medida, que possuía dois momentos diferentes: o primeiro com o acompanhamento de seu responsável e o segundo somente com o adolescente.

Nesse primeiro encontro, a família era orientada sobre a importância de incentivar o adolescente ao cumprimento da medida, bem como a desempenhar seu papel protetivo. Já quando o técnico se encontrava somente com o adolescente, este era orientado sobre sua responsabilidade, bem como eram abordados temas confidenciais, para os quais era necessário zelar pelo sigilo das informações transmitidas pelos adolescentes.

Após esse primeiro encontro cada técnico possuía a liberdade de estabelecer sua própria agenda, uma vez que o modelo individual não presumia grandes recursos, sendo enfatizada somente a importância da presença do técnico de referência. Cabe ressaltar que os atendimentos individuais eram realizados por psicólogos e assistentes sociais, os quais atuavam como orientadores de medidas para até 20 adolescentes.

¹ Situada a 17 Km da capital São Paulo, Diadema compõe a região metropolitana do ABC Paulista. Trata-se de um município jovem, pois ganhou *status* de cidade apenas em 1953 e atualmente conta com aproximadamente 400.000 habitantes. Sua economia gira em torno dos setores da indústria, no ramo de cosméticos e autopeças, contando ainda com grande aporte do comércio e do setor de serviços.

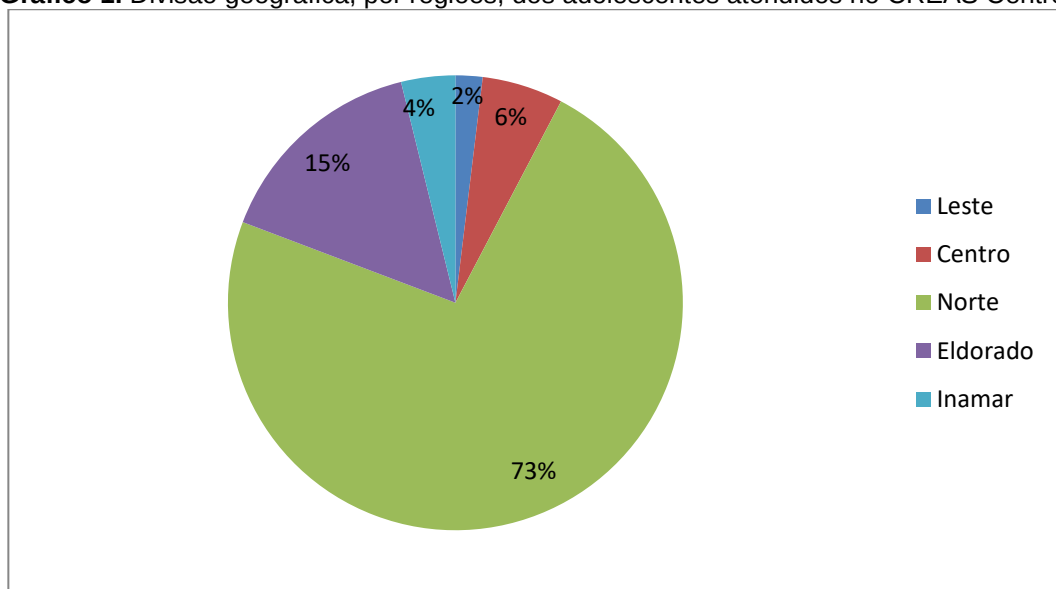
Conforme explanado acima, cabe enfatizar que o CREAS Centro já utilizava a metodologia de Trabalho Individualizada antes da admissão dessa pesquisadora, tendo até o presente momento passado por estas duas estratégias metodológicas: individual e híbrida. Ainda se faz necessário informar que, até então, o Plano Político Pedagógico - PPP do Serviço de Medidas ainda não havia sido elaborado.

Apenas a título de conhecimento, o PPP constitui um importante instrumento orientador do trabalho da unidade, nos seus aspectos organizativos e pedagógicos, sendo, normalmente, resultado de uma construção coletiva e participativa. Este se constitui como um guia para todo o fazer socioeducativo, inclusive para a elaboração de outros documentos.

Consideradas as informações supramencionadas, destaca-se que durante o período de julho de 2018 a julho de 2019, esta técnica de referência atendeu a um montante de 52 adolescentes, sendo esta a amostra analisada para este período.

Conforme se pode verificar no Gráfico 1, durante a vigência da metodologia individual, percebe-se uma predominância de adolescentes da região norte da cidade, correspondendo a mais de 70% dos atendimentos.

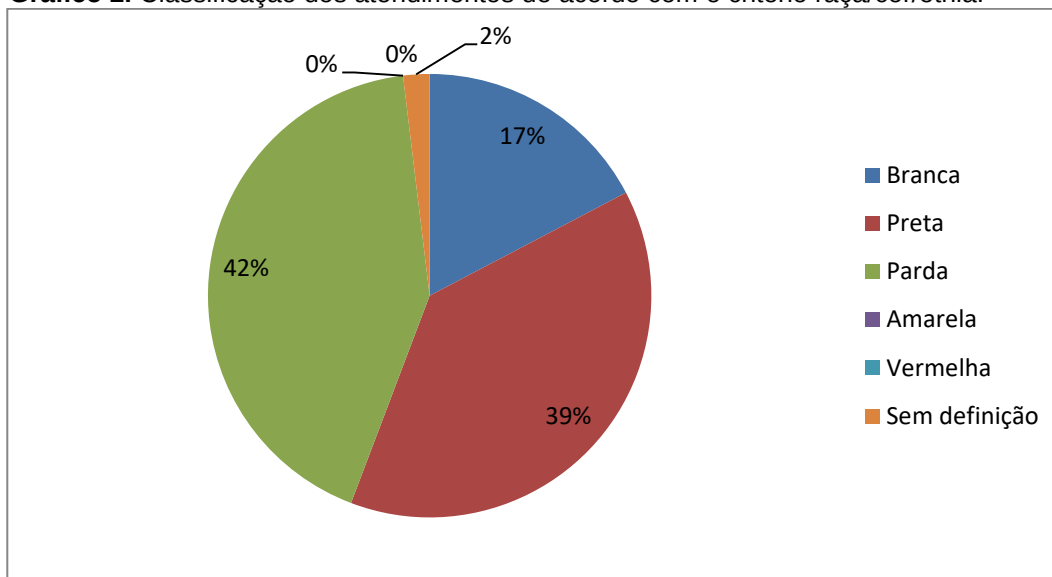
Gráfico 1. Divisão geográfica, por regiões, dos adolescentes atendidos no CREAS Centro



Fonte: Elaboração pela autora, 2022.

Com relação ao quesito cor, é possível observar, claramente, a predominância de pardos, que somados aos pretos representam a maioria do público estudado. Percebe-se desta forma, a necessidade de implementação de políticas públicas para este público, conforme é possível verificar no Gráfico 2.

Gráfico 2. Classificação dos atendimentos de acordo com o critério raça/cor/etnia.



Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

No período de 2018 a 2019 verifica-se a predominância da faixa etária de 15 a 17 anos, idade em que 75% dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas cometeu atos infracionais, o que pode representar uma maior vulnerabilidade social. Em contrapartida, 25% desses adolescentes em conflito com a lei encontravam-se na faixa etária de 12 a 15 anos de idade.

De toda a população desse estudo chega-se então aos principais índices a serem considerados, por se tratarem de índices que apontam resultados como a frequência e a reincidência.

Considerando que a medida socioeducativa de Liberdade Assistida, com tempo determinado judicialmente no município de Diadema de aproximadamente 6 meses compreende um montante de aproximadamente 26 encontros, que acontecem uma vez por semana e também ponderando as peculiaridades do processo de desenvolvimento do adolescente, a estrutura famílias, as condições em torno da territorialidade em que estes se encontram, fatores estes que muitas vezes levam ao não cumprimento da medida, buscamos estudar os índices apontados abaixo.

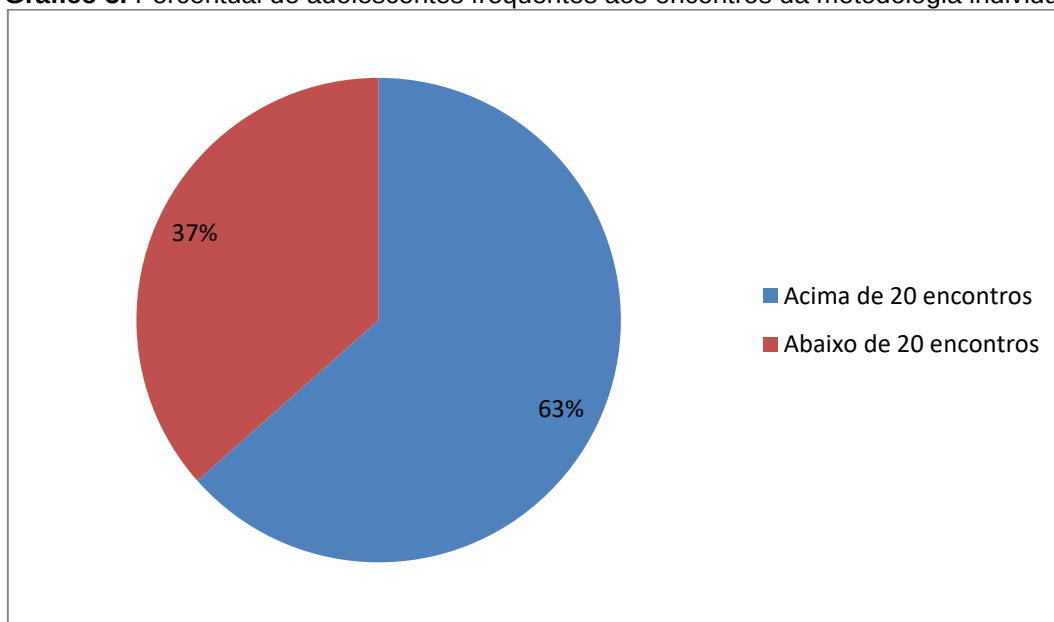
Ressalta-se que frequência dos adolescentes foi classificada em duas categorias: i) aqueles com 20 ou mais encontros – o que corresponde a aproximadamente 75% da carga horária, a considerar como parâmetro a medida socioeducativa de Liberdade Assistida, que é cumprida, em sua maioria, no prazo de

26 semanas – e ii) aqueles com menos de 20 encontros, os quais não compareceram ao percentual mínimo de 75% dos encontros exigidos.

Cabe frisar que a não frequência dos adolescentes se dava por múltiplos fatores, que conforme ressaltado acima se referia à estrutura familiar, grau de influenciabilidade, que varia de acordo com cada atendido, e até mesmo o desejo de continuar sua trajetória no meio delitivo.

Destaca-se que, conforme gráfico 3, foi possível observar que frequência foi abaixo do esperado em 37% dos casos, o que levou a equipe técnica do CREAS Centro à reflexão, com o objetivo de melhoria desses índices no atendimento de individual, buscando assim novas estratégias:

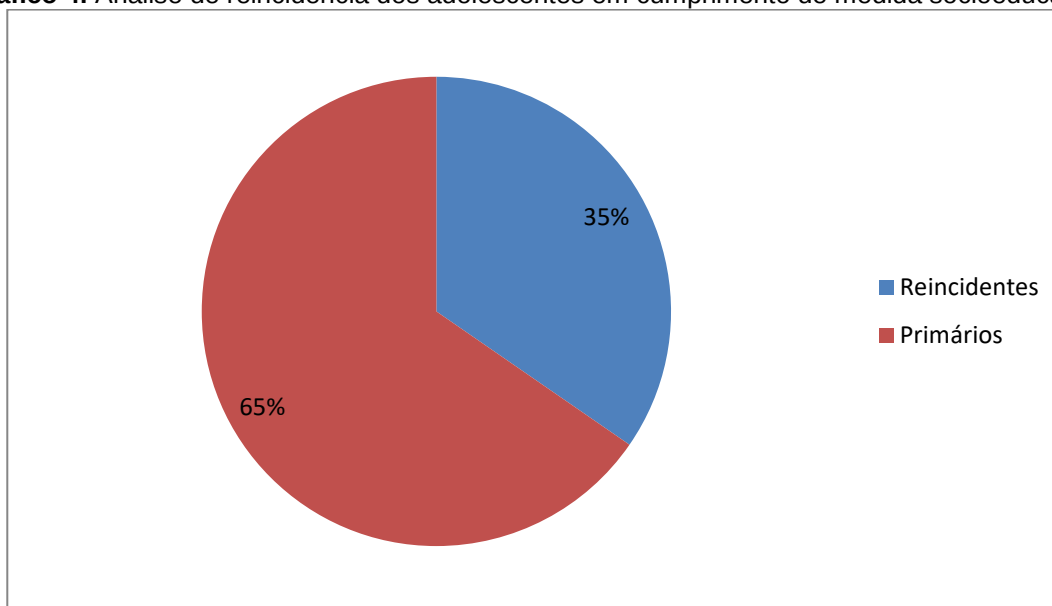
Gráfico 3. Percentual de adolescentes frequentes aos encontros da metodologia individual.



Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

Mediante a análise do gráfico 3, acima, pode-se concluir que do total de adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa de liberdade assistida tem-se dois tipos de situações: i) a reincidência foi de 100% no público com frequência abaixo do esperado - e ii) os adolescentes que mesmo tendo frequentado a margem acima de 70% conforme demonstrado na análise da frequência representaram aproximadamente 20% da fatia de reincidência, o que levou ao índice elevado de 37% de reincidência no modelo individual.

Gráfico 4. Análise de reincidência dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.



Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

Com a chegada de assessoria contratada², a metodologia utilizada para a construção do Plano Político Pedagógico – PPP, permitiu a todos rever os processos de trabalho o que levou a equipe técnica do CREAS Centro Diadema a repensar a estratégia de atendimento individual e à implantação do método híbrido, utilizando o projeto Oi Galera como estratégia de intervenção, o qual será apresentado na próxima subseção.

4.2 - Modelo de Atendimento Híbrido – Projeto Oi Galera

O modelo de atendimento híbrido, foi implantado de forma a alterar o cumprimento da medida socioeducativa desde a chegada do adolescente, que se inicia com a realização da Interpretação de Medida – I.M. Conforme explanado anteriormente, o processo de Interpretação de Medidas se dava de maneira individualizada, o que se percebeu acentuar as dificuldades de compreensão tanto dos adolescentes quanto dos familiares. Após diagnosticada tal dificuldade, esse processo passou a ser desenvolvido de maneira coletiva, possibilitando a integração entre os adolescentes, bem como entre os familiares.

² O MSE Diadema optou pela contratação de assessoria especializada para auxiliar a equipe na elaboração do Plano Político Pedagógico do serviço, para tanto fora aberto chamamento público o que possibilitou a contratação do Núcleo Entretempos que orientou os trabalhos.

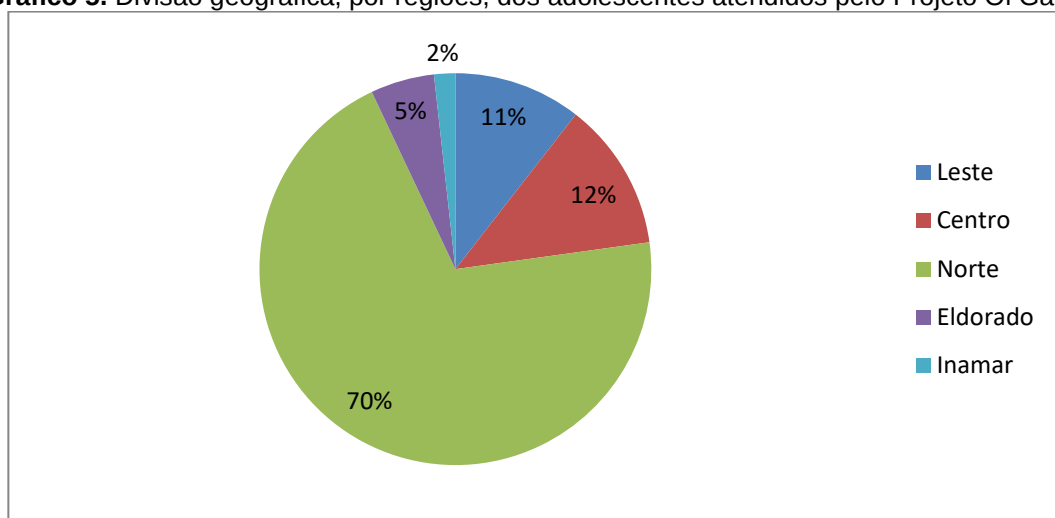
Posteriormente ao processo de Interpretação de Medida, os adolescentes são distribuídos em grupos, levando-se em consideração seu perfil e faixa etária, o que favorece maior possibilidade de desenvolvimento. Ao todo o adolescente participa de 26 encontros, todavia os mesmos são divididos em blocos com temas definidos de acordo com os temas transversais de Identidade, Território, Cidadania, Saúde e autocuidado e Profissionalização.

Cada bloco conta com a realização de quatro atendimentos grupais e após esses encontros é realizado um atendimento individual, o que totaliza 21 atendimentos coletivos – incluindo-se o encontro para Interpretação de Medida – e 5 atendimentos individuais ao longo dos 6 meses estipulados para o cumprimento da medida, ou seja, um total de 26 encontros. Cada adolescente participa uma vez por semana. Destacamos que o número de atendimentos individuais deve aumentar dependendo das necessidades de cada adolescente, estipulado pela análise técnica de cada profissional.

O projeto Oi Galera trouxe alterações consideráveis e de extrema importância no desenvolvimento da medida socioeducativa de Liberdade Assistida para o CREAS Centro Diadema.

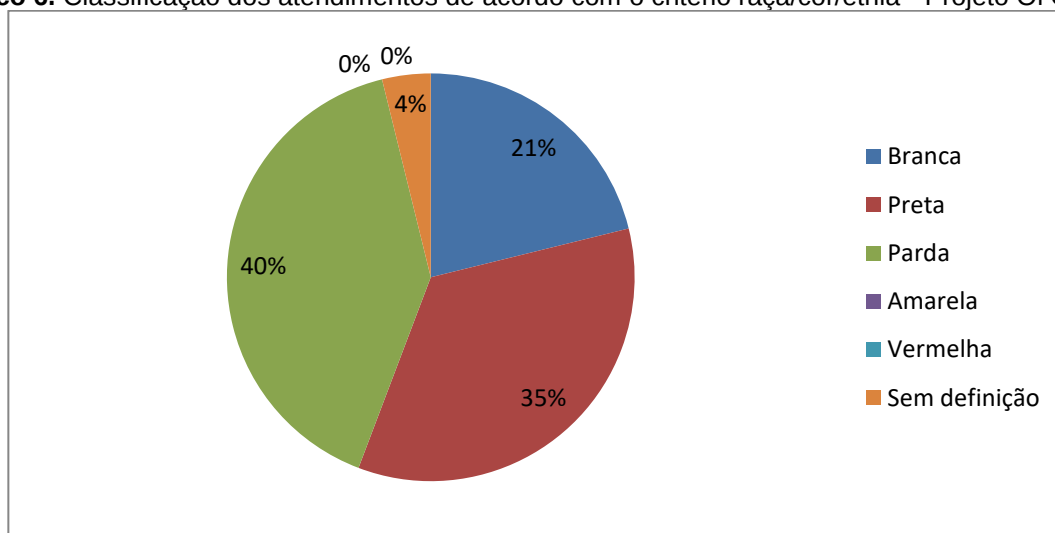
Para demonstrar a melhoria de tais resultados a partir da metodologia híbrida, a seguir serão apontados os mesmos indicadores e gráficos utilizados na subseção anterior, visando proporcionar uma análise comparativa dos dois momentos observados.

Os dados a seguir referem-se ao período de agosto de 2019 a agosto de 2020, após adoção da metodologia híbrida, momento em que se observou uma redução do número de adolescentes na Região Centro-Sul, mais especificamente nos bairros atendidos pelo CRAS Centro, Inamar e Eldorado, os quais, anteriormente, possuíam maior número de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Dado que denota a eficácia do Projeto Oi Galera para esta região em específico. Por outro lado, mesmo observando-se uma pequena redução, é possível constatar que a região norte continua predominante, sendo necessário implementar temas que mostrem efetivos para as peculiaridades daquela região conforme especificado no gráfico 5, apresentado abaixo.

Gráfico 5. Divisão geográfica, por regiões, dos adolescentes atendidos pelo Projeto Oi Galera

Fonte: Elaborado pela autora. 2022

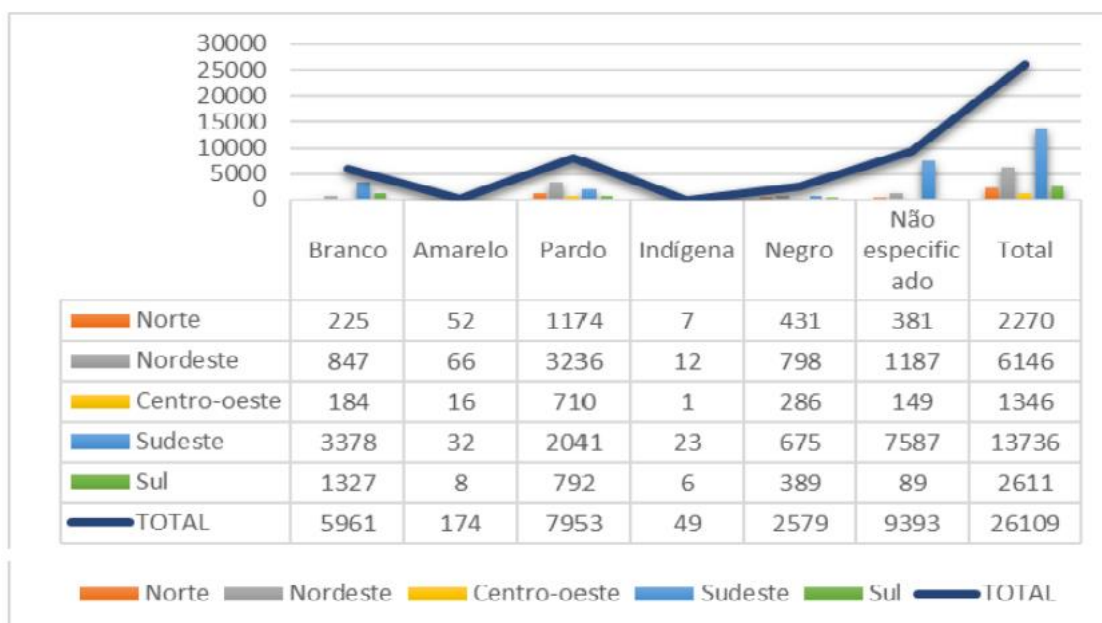
Já os dados referentes aos atendimentos de acordo com a cor, raça e etnia comprovam que o número de adolescentes pretos e pardos ainda segue preponderante. Observa-se no dado um alerta para diversos contextos, dentre eles o do racismo estrutural que atinge na mesma proporção adultos presos em cadeias e penitenciárias, para a falta de melhores condições de trabalho e desenvolvimento escolar a essa parcela da sociedade, bem como a vulnerabilidade socioeconômica, presente com maior intensidade entre pretos e pardos. Assim, ressalta-se a importância de medidas que venham a trazer aos adolescentes pretos e pardos maiores chances de inclusão social e oportunidades de modo geral.

Gráfico 6. Classificação dos atendimentos de acordo com o critério raça/cor/etnia - Projeto Oi Galera.

Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

O mesmo panorama pode ser observado em nível nacional, pois, de acordo com os índices apresentados pelo Levantamento Anual SINASE 2017, publicado em 2019, verifica-se que mesmo com um grande número de adolescentes com cor não especificada, dentro da parcela identificada, os jovens pretos e pardos em cumprimento de medidas socioeducativas somam o dobro dos jovens brancos. Tal cenário é verificado em todas as regiões, possuindo maior expressividade na região Sudeste que também conta com maior número total de socioeducandos. Assim, novamente, verifica-se a necessidade da ampliação da oferta de políticas públicas que se adequem às necessidades da população parda/preta e que atendam as periferias de modo a considerar suas peculiaridades. Estas constatações podem ser verificadas no gráfico abaixo:

Gráfico 7 - Raça/Etnia do Adolescente do Sistema Socioeducativo / 2017.



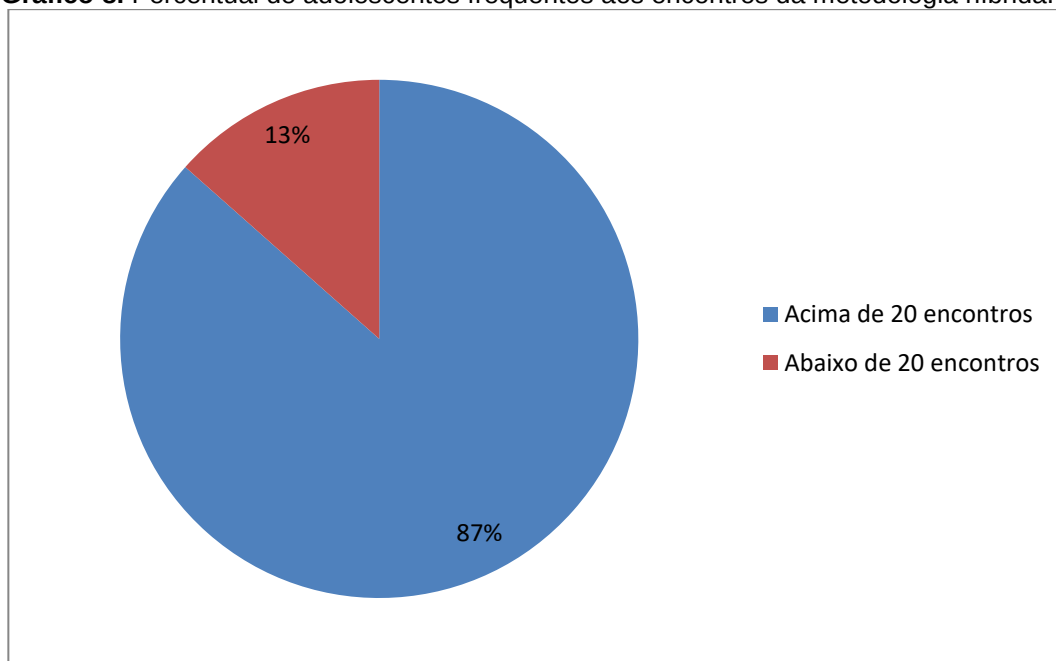
Fonte: Pesquisa do Levantamento Anual SINASE 2019.

No índice referente à faixa etária se percebe um aumento no número de adolescentes de 15 a 17 anos e 11 meses em cumprimento de medidas socioeducativas, o que indica a necessidade de ajustes com relação a temas e até mesmo na escolha das estratégias grupais utilizadas para este público especificamente. Fica claro a necessidade de que programas e projetos voltados para o atendimento da faixa etária em questão sejam implementados e executados de forma a promover a inclusão do público em questão.

Seguidamente, a frequência dos adolescentes aponta um dado extremamente importante, pois indica um aumento da adesão ao projeto, uma vez que este indicador sofreu considerável melhoria com a implantação da metodologia híbrida de atendimento, preceituada pelo Projeto Oi Galera.

Observa-se que no segundo período de análise, compreendido entre agosto de 2019 e agosto de 2020, o percentual daqueles com 20 ou mais encontros, correspondentes a 75% da carga horária considerada como parâmetro para a medida socioeducativa de Liberdade Assistida aumentou de 63% para 87%. Já o número de adolescentes com menos de 20 encontros – os quais não compareceram ao percentual mínimo de 75% dos encontros – reduziu de 37% para 13%, ou seja, houve um aumento da frequência dos adolescentes aos encontros de quase 40% após a implantação do Projeto Oi Galera, conforme se denota do gráfico n. 8, a seguir.

Gráfico 8. Percentual de adolescentes frequentes aos encontros da metodologia híbrida.



Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

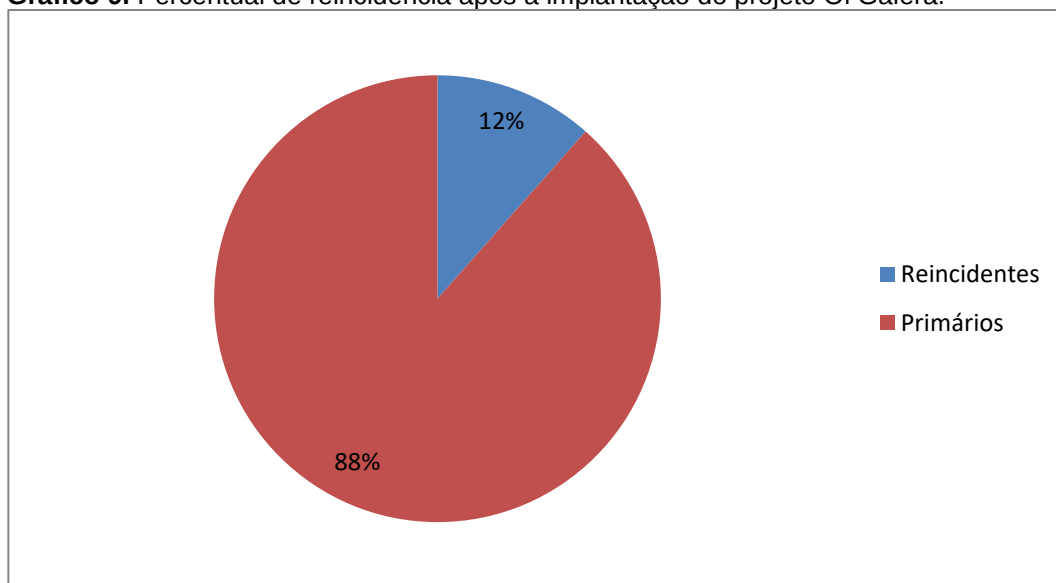
Tais dados comprovam que a mudança de metodologia trouxe efeitos positivos para o Serviço de Medidas Socioeducativas do CREAS Centro Diadema, já que os jovens atendidos se tornaram mais assíduos e interessados pelo conteúdo ministrado nos encontros grupais e individuais com a equipe técnica do MSE. Nesse sentido, passaram também a possuir maiores conhecimentos sobre os eixos

temáticos tratados e demonstraram maior consciência de seus deveres, direitos e garantias.

A responsabilidade individual e coletiva também foi impactada e a reincidência diminuiu após a implementação da nova metodologia, o que aponta uma maior conscientização dos jovens em cumprimento de medidas no CREAS Centro, os quais comprovam uma maior efetividade na ressocialização e reinserção no seio da sociedade e da família.

Com o Projeto Oi Galera, o percentual de jovens reincidentes em atos infracionais na cidade de Diadema caiu de 35% para 12%, ou seja, uma queda de 23 pontos percentuais, que se mostra bastante significativa, conforme demonstrado no gráfico 9, a seguir.

Gráfico 9. Percentual de reincidência após a implantação do projeto Oi Galera.



Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

Assim, por meio dos dados quantitativos apresentados até o momento, é possível demonstrar que o projeto Oi Galera – enquanto metodologia de atendimento híbrida que fora implantada no município de Diadema – promoveu alterações importantes no curso do desenvolvimento da medida socioeducativa de Liberdade Assistida, proporcionando melhorias que se expressaram no cotidiano dos adolescentes atendidos.

O aumento da frequência, consequentemente, proporciona o maior engajamento dos adolescentes, o que gera um impacto positivo no processo de

ressocialização desses jovens e pode ser comprovado por meio de uma importante redução nos índices de reincidência, demonstrando efetividade e coerência da metodologia utilizada com os objetivos propostos pelo projeto.

Todavia, fica clara a necessidade de uma constante revisão e alteração de algumas metodologias, uma vez que quando se trata de questões relacionadas à faixa etária de adolescentes, é possível frisar a necessidade de atividades que sejam mais diretivas para o público de 15 a 17 anos e 11 meses, conforme foi apontado nos índices relativos a esse quesito nos comentários supramencionados.

5. O ATENDIMENTO NO CREAS CENTRO - DIADEMA NA VISÃO DE SUA EQUIPE TÉCNICA

Além dos aspectos numéricos já levantados e apresentados na seção anterior, outro aspecto importante a ser analisado é a opinião dos profissionais envolvidos na área. Para obter essa análise, foi realizada uma entrevista semiestruturada com profissionais do corpo técnico, que atuam ou atuaram com as duas metodologias de atendimento no CREAS Centro Diadema e, por essa razão, possuem condições de avaliar o projeto Oi Galera, comparando-o ao modelo anteriormente adotado.

Cabe citar que, em respeito à garantia do anonimato nas pesquisas, os profissionais envolvidos nesse processo não tiveram seus nomes divulgados, sendo citados pelo nome de seus cargos acompanhado pelas letras X, Y e Z. Dessa forma, esses profissionais responderam aos seguintes questionamentos:

1 - Você considera que o Projeto Oi Galera se mostra mais efetivo para os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas, considerando a realidade do público atendido?

2 - Cite 3 aspectos que você entende como diferenciais do projeto Oi Galera:

3 - Como o Oi Galera tem contribuído com a superação dos estigmas colocados pela opinião pública pelos adolescentes?

4 - A metodologia híbrida que mistura atendimentos individuais e coletivos tem possibilitado na sua opinião maior reflexão dos adolescentes?

5 - Você recomendaria o projeto Oi Galera ou outro projeto de metodologia híbrida para outros serviços de medidas socioeducativas?

A entrevista foi realizada de forma remota, por meio da plataforma digital *WhatsApp*, com videochamadas e respostas escritas, em função das dificuldades ocasionadas pela pandemia do novo coronavírus. Destaca-se ainda que, de um universo de cinco profissionais possíveis, ou seja, que atendiam aos pré-requisitos necessários a essa pesquisa, obteve-se o aceite de três, sendo eles: uma assistente social, uma psicóloga e uma estagiária do programa.

Todas as pessoas entrevistadas foram informadas sobre o conteúdo da pesquisa e dela participaram de forma livre e voluntária. Todos também preencheram e assinaram ao Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE, concordando com os termos do estudo e cientes de que podiam retirar esse consentimento a qualquer momento, caso julgassem necessário.

Dando início aos questionamentos, de forma unânime, todas as entrevistadas concordam que a metodologia híbrida é a mais efetiva para o cumprimento das medidas socioeducativas. Assim, as falas se apresentaram de maneira complementar - ratificando que a metodologia atual desperta maior interesse do adolescente – certificaram a efetividade do projeto em seus reflexos no dia a dia dos adolescentes.

Em resposta ao primeiro questionamento, o qual buscou analisar a percepção da equipe técnica sobre a efetividade do Projeto Oi Galera para os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas, a assistente social X disse que “sim, a proposta é de atividades dinâmicas, com mensagens tratadas de maneira mais objetiva, e que possibilita melhor entendimento sobre os temas abordados”.

Para a referida profissional, temas que geralmente os adolescentes dentro do perfil do público atendido não se interessariam, são abordados de forma didática e interessante na nova metodologia o que faz a adesão e assiduidade ao projeto aumentar. Ressalta-se que tal afirmação teve a total concordância da psicóloga Y.

É importante frisar que a Estagiária de Serviço Social do CREAS Centro também contribui diretamente com a execução da medida socioeducativa de Liberdade Assistida dos adolescentes atendidos. Essa realiza, em conjunto com o corpo técnico, as interpretações da medida e, nas discussões dos casos, contribui com o processo de identificação do perfil de cada adolescente, direcionando-os para

cada grupo, análise essa que leva em consideração a faixa etária e as peculiaridades de cada adolescente.

A estagiária Z acredita que:

...quando o trabalho é em grupo além deles se soltarem mais, pois já se conhecem de outros lugares, eles começam a se sentir mais confiantes para contar em uma atividade o que eles sofrem. Sendo muito mais fácil no grupo do que no individual. No individual eles ficam mais retraídos, é como se agente tivesse fazendo um questionamento e eles se sintam obrigados a responderem. No grupo eles confiam mais no técnico de referência e acabam por contar as abordagens policiais e até as violências intrafamiliares sofridas! (ESTAGIÁRIA Z).

Dessa forma pode-se concluir que, com a participação grupal, os adolescentes externalizam suas demandas e conseguem desenvolver mecanismos de superação que se refletem na realidade social de cada um de maneira individualizada.

Na segunda pergunta, pediu-se às pessoas entrevistadas que citassem três aspectos vistos por elas como diferenciais do Projeto Oi Galera. Nesse sentido, é possível citar que o aspecto mais relevante dessa metodologia, segundo os profissionais que foram entrevistados nessa pesquisa, é a ludicidade com que os temas são tratados, bem como a possibilidade que o projeto apresenta aos adolescentes de organização de sua agenda diária, contribuindo com o desenvolvimento de sua autonomia e os tornando protagonistas de sua própria história, conforme evidencia a Assistente Social:

O calendário fixo, onde possibilita que o próprio adolescente se organize, atividades grupais, onde o adolescente interage junto com seus pares e temas importantes tratados de forma mais lúdica, possibilitando inclusive formar agentes multiplicadores (ASSISTENTE SOCIAL X).

Perguntadas sobre como o Oi Galera tem contribuído para a superação dos estigmas colocados pela opinião pública na imagem dos adolescentes, foi ressaltado que uma das interfaces do projeto é trabalhar com o adolescente seu papel no mundo e como este pode interagir com a sociedade de forma a lidar diretamente com os esterótipos impostos pela coletividade e pela mídia. O projeto tem como um de seus principais objetivos a função de incluir os adolescentes de modo que esses se sintam parte integrante e responsáveis por seus territórios.

Dessa forma, de acordo com as entrevistadas, à medida que essa estratégia vai sendo colocada em prática é possível verificar, visivelmente, o aumento da participação social dos adolescentes.

Abaixo, a psicóloga Y expressa essas qualidades do projeto com grande propriedade:

Após um tempo de sua participação do projeto, na medida em que os meninos vão sendo incluídos nos espaços públicos do território, como cidadãos, esses passam a se expressar com maior facilidade, e não aceitam mais ser tratados com base nos estigmas atribuídos pela sociedade (PSICÓLOGA X).

Em sequência aos questionamentos, as profissionais entrevistadas afirmaram que a metodologia híbrida, com atendimentos coletivos e individuais - tem ampliado todo o processo reflexivo dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto. Essas profissionais concordam ainda que o projeto Oi Galera, por meio do atendimento individual, contribui para o sigilo de questões que necessitam ser resguardadas, o que facilita o acompanhamento junto ao adolescente.

Sobre essa questão, a assistente social X faz os seguintes apontamentos:

“O que é pensado no grupo pode ser melhor abordado durante o atendimento individual, pegando as duas dimensões; o que não pode ser dito em grupo, respeitando a necessidade de sigilo profissional, bem como aquilo que pode e deve ser tratado na coletividade” (PSICÓLOGA X).

Outro aspecto identificado refere-se às questões tratadas no atendimento coletivo, as quais são abordadas posteriormente pelos próprios adolescentes durante os atendimentos individuais, permitindo-se mais sucesso na execução dos Planos Individuais de Atendimento – PIA, conforme se denota da resposta abaixo:

“Com a proposta percebemos que, os assuntos abordados nos encontros coletivos são trazidos, pelos próprios adolescentes, para os atendimentos individuais, e vice-versa, pois ao trabalhar os projetos de vida, as relações sociais e principalmente o ato infracional, os adolescentes apresentam, não somente com comentários, mas com uma abordagem crítica mediante a realidade vivenciada na vida social e comunitária. Para os técnicos, tem auxiliado na abordagem dos temas, na observância dos aspectos discutidos fazendo a interligação, junto com o adolescente, na sua realidade em consonância com a perspectiva de futuro”. (ASSISTENTE SOCIAL X).

A Estagiária Z ainda acrescenta um fator positivo importante referente à contribuição do projeto Oi Galera para a abertura, por parte dos adolescentes

atendidos, de suas necessidades prementes como, por exemplo, inscrições em cursos de educação profissional e regularização de documentação pessoal, uma vez que a maioria deste público possui esses aspectos comprometidos após o cometimento do ato infracional.

Assim, a junção dos atendimentos grupais aos atendimentos individuais colaboram para que as particularidades e necessidades dos adolescentes sejam externalizadas e atendidas. Cabe ainda frisar que todos esses aspectos analisados são partes integrantes do PIA.

Considerando que a utilização da metodologia híbrida de atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto foi recomendada por todos os profissionais que participaram desse estudo, pode-se enfatizar a efetividade do Projeto Oi Galera e a indicação de sua adoção, conforme se denota da afirmação a seguir:

“Com certeza recomendo, particularmente acredito que o trabalho socioeducativo é um constante desafio para as equipes; alcançar os adolescentes, com temas de extrema importância, para a vida civil, familiar, social e comunitária, apresentam muitos entraves, pois são assuntos distantes da realidade deles, por exemplo: documentação civil, saúde do adolescente, participação comunitária, território e através dos temas abordados no Projeto, da forma como se apresentam e do trabalho interligado, nos atendimentos em grupo e individuais, possibilita maior vínculo com o serviço, suas equipes, maior participação dos adolescentes, além do mais sucesso no cumprimento integral da medida. As famílias também participam efetivamente dessa rotina, bem como amigos, namoradas, que não estão cumprindo medida, porém nós trazem devolutiva satisfatórias do progresso e informações agregadas”. (ASSISTENTE SOCIAL X).

Como se pode verificar, a estagiária Z recomenda a metodologia híbrida não somente para o serviço de atendimento das medidas socioeducativas, mas também para o desenvolvimento das ações do do PAEFI como um todo, o que demonstra que essa metodologia pode colaborar acima de tudo com o desenvolvimento humano, sendo esta uma tendência entre todos os profissionais que participaram desta pesquisa.

Portanto, na visão da equipe técnica, o projeto Oi Galera, bem como o uso de projetos que apontem a utilização de metodologias de trabalho híbridas apresentam maior efetividade ao trabalho junto a adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa de liberdade assistida, sendo de suma importância que essas metodologias passem por constante processo de implementação e

aprimoramento, para adequar o método adotado à constante alteração do perfil dos adolescentes atendidos, considerando sua fase atual de desenvolvimento.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dentro do processo de cumprimento da medida socioeducativa verificou-se várias questões que interferem em seu curso, uma vez que a entrada de novos adolescentes se apresenta como um fator constante. Esse fluxo contínuo e alta rotatividade levam a interferências diretas no fazer profissional e em sua intencionalidade como um todo, pois se faz necessário modificar e adequar as estratégias, a todo o momento, de acordo com as diversas variáveis apresentadas.

Dessa forma, pode-se dizer que o desenvolvimento de metodologias mais flexíveis – que levem em consideração a realidade dos atendidos, sua faixa etária, regionalização e modos de vida – permite uma maior efetividade na aplicação da medida socioeducativa, haja vista que tais metodologias colaboram para que os adolescentes sejam ressocializados e tenham os impactos da passagem pelo Sistema Socioeducativo minimizados, contribuindo de forma mais eficiente para o seu desenvolvimento psicossocial.

Foi possível demonstrar no decorrer desse estudo que a metodologia híbrida – utilizada no desenvolvimento do Projeto Oi Galera – mostrou-se efetiva para a realidade do município de Diadema/SP, reunindo eficiência e eficácia, e adequando-se às demandas profissionais do CREAS Centro. Demonstrou-se ainda que é necessário reforçar o fato de que a metodologia híbrida, ao se apresentar de maneira flexível, possibilita ser adequada à realidade dos municípios e dos atendidos diretos, podendo, por isso, ir além do município de Diadema.

Para que tal expansão seja possível e recomendável, é importante ressaltar a necessidade de aprimoramento constante dos projetos, acompanhamento da execução programada com frequência pré-fixada e a possibilidade de adaptação das atividades de acordo com o público atendido e os objetivos pretendidos pela equipe técnica.

Seguindo fielmente essa premissa, o projeto Oi Galera revisa seus procedimentos gerais anualmente, todavia, sua metodologia permite – por meio de discussões de casos constantes – adequar suas estratégias, atender às

especificidades de cada caso, avaliar seu público-alvo e, assim, revisitar constantemente suas diretrizes de forma a manter a eficácia do projeto.

Diante de todo o exposto, constatou-se que a metodologia híbrida, adotada pelo Projeto Oi Galera, é constantemente revisada por meio da avaliação do alcance dos objetivos específicos com cada adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, a qual permite à equipe responsável pela execução do projeto analisar seus êxitos e também os desafios ainda a serem alcançados, o que gera um processo de revisão constante das estratégias e análise de sua eficiência, eficácia³ e efetividade, as quais, comprovadamente, foram alcançadas.

Por fim, restou demonstrado que, em suas atividades, as metodologias híbridas – como a adotada no Projeto Oi Galera – permitem a avaliação constante da efetividade das ações. Assim, é possível mensurar os impactos causados no cotidiano dos atendidos, adequar os objetivos para o atendimento de demandas específicas trazidas pelas peculiaridades dos adolescentes, bem como abranger as necessidades sociais dentro da ótica da totalidade. Nesse sentido, é importante frisar que as especificidades devem ser vistas em seu contexto de totalidade parcial que se encontra inserida em uma conjuntura mais ampla tanto do projeto, quanto da sociedade. Tal fato permite que o Projeto Oi Galera se adeque às necessidades de outros serviços da Proteção Social Especial, especificamente o Programa de Proteção Especializada a Famílias e Indivíduos – PAEFI, além dos serviços de medida socioeducativa de outras localidades do estado de São Paulo e de todo o Brasil.

REFERÊNCIAS

BAPTISTA, Myrian Veras. **Planejamento Social: Intencionalidade e instrumentação**. 3ª Reinterpretação; São Paulo: Veras Editora.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2008.

³ A eficácia, segundo Baptista (2010), é analisada a partir do estudo da adequação da ação para o alcance dos objetivos e metas previstos no planejamento e do grau em que os mesmos foram alcançados. Incide sobre a proposta e, basicamente sobre os objetivos (gerais e específicos) por ela expressos, estabelecendo em que medidas os objetivos propostos foram alcançados e quais as razões dos êxitos e dos fracassos.

_____. **Lei nº 8069, de 13 de julho, 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Poder Executivo, Brasília, DF, 16 de jul. 1990.

_____. **Lei nº 12594, de 18 de janeiro, 2012.** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 de jan. 2012.

DIADEMA. **ABC do ABC, Focado em Você.** Disponível em:
<https://www.abcdoabc.com.br/diadema/institucional>. Acesso em: 27 fev. 2022.

MPMG Jurídico, Revista do Ministério Público de Minas Gerais, 2014 Edição SINASE

SINASE, Levantamento Anual 2017, Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), 2019.

VOLPI, Mário. **O Adolescente e o Ato Infracional**. 7. Ed., São Paulo: Cortez, 2008.